

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



SEAB/DEAGRO  
Pág.: 06  
Rub.: Luora

## PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)

**MUNICÍPIO: MISSAL / PR**

### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: MISSAL		CNPJ: 78.101.847/0001-50	
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 555 – CENTRO – MISSAL			
UF: PR	CEP: 85890-000	Telefone: ( 45 ) 3244-8000	
Conta Corrente: nº 13.548-8	Banco: 001 (Banco do Brasil)	Agência: 3744-3	Praça de Pagamento: Missal - PR
Responsável: ADILTO LUIS FERRARI			CPF: 017.146.569-50
CI/Órgão Expedidor: 3.092.743-5 SESP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades rurais de agricultores familiares do nosso Município, através da aquisição e incorporação de corretivo agrícola, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

Em virtude do Município de Missal ser essencialmente agrícola, onde a grande maioria é composta por pequenas propriedades de agricultores familiares, que tem em suas culturas a pecuária leiteira, hortifrutigranjeiros e culturas de soja e milho, podemos verificar através de análises de solos, que surgiu a necessidade de intercedermos de maneira corretiva para garantirmos uma maior fertilidade e conseqüentemente aumentarmos a produção de nossos agricultores, o que vem de encontro com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 da SEAB, proporcionando ao Município maior arrecadação e qualidade de vida aos munícipes em geral.



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Justificamos, também, a escolha pelo calcário ensacado, considerando que dessa forma será mais fácil fazer a estocagem e posterior entrega do produto aos agricultores.

SEAB/DEAGRI  
Pág.: 07  
Rub. Luoma

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário ensacado	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	607	toneladas	145,00	88.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>88.000,00</b>

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiada será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	115	350	465

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



SEAB/DEAGRO

Pág.: 08

Rub: Luana

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13.548-8 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	30/04/2013	31/12/2013
Definição dos Beneficiários	02/04/2013	19/04/2013
Definição do Técnico Responsável	02/05/2013	08/05/2013
Levantamento de Documentos	02/04/2013	31/05/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	180 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	180 dias	420 dias



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no Município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

Rafael Mognol  
Técnico em Meio Ambiente  
CREA/PR 100299/TD

Missal/PR, 24 de maio de 2013.

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Adilto Luis Ferrari  
CPF: 017.146.569-50  
Prefeito Municipal

Missal/PR, 24 de maio de 2013.

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CASCAVEL

Data: 13/06/2013

Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
**Gert Marcos Lubeck**  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR nº 10803D  
DEAGRO/SEAB NR Cascavel

Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
**EDER EDUARDO BUBLITZ**  
035 476 299-00  
6486 882-9



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná